



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-1303/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a Exma. Dra. **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**, Juíza Classista Representante dos Empregadores deste Tribunal, para gozo período de 20/11 a 19/12/97.

Sala de sessões, 18 de novembro de 1997.

Ana Lúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região